



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1292/2016

Concede ao servidor Vitalino de costa, licença prêmio.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **Vitalino de Costa**, portador do CPF n.º 067.480.319-15, ocupante do cargo Provimento Operador de Máquinas I, Licença Prêmio no período de 24 de novembro de 2016 até 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6083
Data 25/11/2016
Página(s) 3-B